

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, TERÇA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 134

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1342025195**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO DE DISPENSA /015-2025	1
EXTRATO DE CONTRATO /015-2025	1

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para realizar a demolição e construção de muro, pinturas, reparos no telhado e construção de garagem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BERNARDO SAYÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Contratação de empresa para realizar a demolição e construção de muro, pinturas, reparos no telhado e construção de garagem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO, a fim de atender suas demandas.

Considerando, a manifestação da Secretária legislativa da Câmara, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretária de Administração da Câmara, declarando saldo disponível;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico do Controle Interno; RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da L. S. AMORIM CNPJ: 28.758.127/0001-93, no valor global totalizando um custo de R\$ 58.990,37 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos)

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO nº 015/2025.

CONTRATO nº 015, de 16 de dezembro de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a demolição e construção de muro, pinturas, reparos no telhado e construção de garagem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, com sede na Oitava Avenida, s/nº - Centro, Bernardo Sayão, inscrita no CNPJ nº 07.168.066/0001-34.

CONTRATADA: L. S. AMORIOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 28.758.127/0001-93**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a demolição e construção de muro, pinturas, reparos no telhado e construção de garagem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o que corresponde o valor total de **R\$ 58.990,37 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática, Dotação: 01.031.0001.1.001/ Elementos de despesa 4.4.90.51.00.00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência do dia 16 de dezembro até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data de sua assinatura, por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidenta da Câmara Municipal